PROCESSO Nº 019.9393.2025.0134841-01
Contrato de Gestão nº 016/2024

1ª APOSTILA AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 016/2024

SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, e a Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005.

RESOLVE

Alterar o número da conta bancária específica e exclusiva destinada ao Provisionamento dos encargos trabalhistas e sociais constante no PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO da CLÁUSULA QUINTA – DO REPASSE DOS RECURSOS NECESSÁRIOS do 2º Termo Aditivo ao Contrato de gestão nº 016/2024, de modo que **onde se-lê**:

"Os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia à execução do objeto deste Contrato de Gestão serão movimentados em conta bancária específica e exclusiva no Banco Caixa Econômica Federal, agência nº 4239, conta corrente nº. 902934-1, vinculada a este contrato, de modo que os recursos transferidos não sejam confundidos com os recursos próprios da CONTRATADA; e os recursos

relativos às provisões dos encargos trabalhistas e sociais serão movimentados em conta específica para este fim, na Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais no Banco Caixa Econômica Federal, agência nº. 4239, conta corrente nº. 903350-0."

Leia-se:

"Os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia à execução do objeto deste Contrato de Gestão serão movimentados em conta bancária específica e exclusiva no Banco **Caixa Econômica Federal (104), Agência: 4239, Conta Corrente: 577061783-3**, vinculada a este contrato, de modo que os recursos transferidos não sejam confundidos com os recursos próprios da CONTRATADA; e os recursos relativos às provisões dos encargos trabalhistas e sociais serão movimentados em conta específica para este fim, na Conta Bancária

Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais no Banco **Caixa Econômica Federal - 104, agência nº. 4239, Conta Corrente 577235522-4**."

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Secretária Estadual da Saúde

Documento assinado eletronicamente por **Roberta Silva de Carvalho Santana**, **Secretário(a) Estadual de Saúde**, em 05/02/2026, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00129101966** e o código CRC **CE4C2D17**.

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 11 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.336

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 003/2023
Processo n.º 027.1448.2023.0003679-07. Concedente: O **ESTADO DA BAHIA**, através da **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA**. Convenente: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL BACIA DO RIO CORRENTE - CIBARC**. Interveniente: O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**. Objeto: Constitui o objeto do presente aditivo a alteração no Plano de Trabalho vinculado ao Termo do Convênio Originário de n.º 003/2023, e seus aditivos nos itens "**2**" - **DESCRIÇÃO DO PROJETO e** "**4**" - **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**. Data da assinatura: 06/02/2026. Eduardo Mendonça Sodré Martins. Secretário do Meio Ambiente. Eduardo Farias Topázio. Diretor Geral, do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA.

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Resumo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2025, Processo: nº 046.0571.2025.0026109-41. Pregão Eletrônico nº. 0009/2024- CONTRATANTE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - CONTRATADA: DGAC COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prorrogação de Prazo por mais 03 (três) meses, a contar de 10/02/2026 terminando, portanto, em 09/05/2026. Valor Global: R$ 77.288,00 (setenta e sete mil duzentos e oitenta e oito reais). DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 0001, Destinação do recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 // 1.704.0.109.000000.00.00.00 // 1.720.0.109.000000.00.00.00 // 1.753.0.148.000000.00.00.00 // 1.501.0.213.000000.00.00.00. Ação: 4615, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.000. REGIME DE EXECUÇÃO - Empreitada por preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO - Ordem bancaria ou credito em conta corrente. Salvador, 10/02/2026. ASSINATURAS: Eduardo Farias Topázio - Contratante e Rafael Santos Alves Costa - Contratada.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

Resumo da Apostila n° 01/2026
Processo 024.2056.2026.0000501-36. A Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI resolve apostilar o contrato de Prestação do Serviço, **SEI 10/2024**, celebrado com a Empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, em 20 de agosto de 2024, tendo como objeto a Contratação da empresa para prestação do Serviço de Telefonia Móvel Pessoal, a fim de fazer o aditamento do valor mensal estimado do contrato, passando para **R$ 1.519,87 (um mil**, **quinhentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos)** e valor anual de **R$ 18.238,39 (dezoito mil**, **duzentos e trinta e oito reais e trinta e nove centavos)**, obtido a partir do reajustamento do valor das tarifas no percentual de **12,58264**%, conforme previsto na **Cláusula Décima Terceira do Contrato 10/2024**, que resultou nos valores tarifários especificados no **Anexo I** deste instrumento. A presente Apostila passa a fazer parte integrante do Contrato aqui identificado, como se nele estivesse transcrita. Salvador, 02 de Fevereiro de 2026. José Acácio de Almeida Ferreira - Diretor Geral.

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTÊNDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO **Nº 131/2026**
PROCESSO SEI: **019.9819.2025.0214875-13**, CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB; CONTRATADA: **PJ - EGREGORA SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.092.193/0001-19**.** OBJETO: prestação de serviços médicos e odontológicos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas, de retaguarda e ambulatoriais sob gestão direta da SESAB, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). No bojo do credenciamento, nº 001/2024. **O valor mensal R$ 77.647,68 (setenta e sete mil seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos), perfazendo o valor estimado total de R$ 698.829,12 (seiscentos e noventa e oito mil oitocentos e vinte e nove reais e doze centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.19.601.0083; Fonte: 100/130/281; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de despesa: 3.3.90.34; BASE LEGAL: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.
DATA DE ASSINATURA: 09/02/2026
ASSINATURA: Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde.

SUPERINTÊNDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO **Nº 043/2026**
PROCESSO SEI: **019.9819.2025.0206127-30**, CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB; CONTRATADA: **PJ - JENNY SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.973.844/0001-02.** OBJETO: prestação de serviços médicos e odontológicos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas, de retaguarda e ambulatoriais sob gestão direta da SESAB, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). No bojo do credenciamento, nº 001/2024. **O valor mensal R$ 7.224,00 (sete mil duzentos e vinte e quatro reais),perfazendo o valor estimado total deR$ 65.016,00 (sessenta e cinco mil dezesseis reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.19.601.0083; Fonte: 100/130/281; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de despesa: 3.3.90.34; BASE LEGAL: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.
DATA DE ASSINATURA: 09/02/2026
ASSINATURA: Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAOUP - DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - DGESS - RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2025. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, por meio da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE / FESBA. CONTATADA: **FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA - FJS**, inscrita no CNPJ nº 15.194.004/0001-25, representada pela SR. GERALDO LEITE, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.201.845-49. OBJETO: Reclassificação da **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) 24 HORAS EUNICE JESUS LEAL ALMEIDA (DONA DITE)** de Porte I para Porte II, a inclusão de serviços de tratamento odontológico e de procedimentos bucomaxilofaciais (cirurgia oral), bem como o ajuste das metas estabelecidas no Contrato de Gestão nº 003/2025. Data da assinatura: 06/02/2026. **VALOR MENSAL:** O valor mensal de custeio da Unidade perfaz a monta de R$ **1.756.756,52** (um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos). **VALOR GLOBAL:** O valor global estimado de custeio da Unidade perfaz a monta de **R$ 40.620.914,10** (quarenta milhões, seiscentos e vinte mil novecentos e quatorze reais e dez centavos), considerando os 54 (cinquenta e quatro) meses remanescentes do Contrato de Gestão nº 003/2025. Unidade Gestora: 3.19.601.0083, Projeto/Atividade: 10302435/2640, Meta: 2148, Fonte: 100/300; 130/330; 281/681; 284/684, Elemento de Despesa: 33.50.85. Processo nº 019.16619.2025.0053505-33. **DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**. SECRETÁRIA DA SAÚDE.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC
PROCESSO N° 019.7441.2025.0165943-40- **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2025** CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. CONTRATADO: **KIT SABOR DE MEL LTDA**, CNPJ nº 49.631.762/0001-85. **OBJETO**: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a **Prorrogação de prazo do Contrato nº 020/2025**, referente à prestação de serviços de fornecimento de Buffet para eventos, para dar suporte e realização de eventos na Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, por um período de **12 (doze) meses**, a contar de **24/03/2026 até 23/03/2027. PREÇO:** O valor mensal fica estimado em **R$ 29.378,13 (vinte e nove mil trezentos e setenta e oito reais e treze centavos)**, perfazendo o valor global de **R$ 352.537,56 (trezentos e cinquenta e dois mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos). UG:** 0003. **Fonte:** 1.500.0.130/**P.A**: 2000. **E.D**: 33.90.39. Data de Assinatura: 10/02/2026. **Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretaria Estadual da Saúde.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAOUP - DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - DGESS - RESUMO DA PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 016/2024. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, por meio da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE. **CONTRATADA: FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA - FJS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.194.004/0001-25, representada pelo Sr. Geraldo Leite, para a operacionalização da gestão e execução das ações e dos serviços de saúde no Hospital Regional Vicentina Goulart, localizado no Município de Jacobina, Estado da Bahia. OBJETO: Alterar o número da conta bancária específica e exclusiva destinada ao Provisionamento dos encargos trabalhistas e sociais constante no PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO da CLÁUSULA QUINTA - DO REPASSE DOS RECURSOS NECESSÁRIOS do 2º Termo Aditivo ao Contrato de gestão nº 016/2024. Data da assinatura: 05/02/2026. Processo nº 019.9393.2025.0134841-01. **DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**. SECRETÁRIA DA SAÚDE.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC
A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, a Lei Estadual nº. 9.433/2005 de 01 de março de 2005. **RESOLVE:** Expedir a presente Apostila n° 004/2026, conforme processo nº. 019.5120.2025.0166148-76. **Reajustamento Contratual. CR Oxigênio Gases e Equipamentos LTDA. CNPJ: 04.292.445/0001-43**. **Objeto do Contrato:** serviço de empresa especializada na prestação do serviço de fornecimento ininterrupto de gases medicinais, incluindo a disponibilização de tanques criogênicos fixos, cilindros e locação de equipamentos para fornecimento de ar comprimido medicinal e vácuo clínico, estando inclusa a manutenção preventiva e corretiva dos sistemas, bem como todas as atividades e/ou recursos relacionados e imprescindíveis para a realização de: mobilizações, desmobilizações, implantações e instalações, para atender as Unidades hospitalares que compõem a Rede Própria, sob Gestão Direta, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB). **Período de Apuração do Índice do INPC:** de 27/06/2024 a 26/06/2025. **Índice Aplicado para o Período: INPC/IBGE: 5,18%. Vigência do Reajuste:** Pró-rata de 27/06/2025 a 15/09/2026 (final da vigência). **UG:** 0003 - DG / **P/A:** 2641 **E/D:** 33.90.30/ 33.90.39/33.90.92 / **FONTE:** 1.500.0.130/**. Preço:** Valor Estimado Mensal Atual: 103.125,00 (cento e três mil cento e vinte e cinco reais).. **Valor Estimado Mensal Atualizado: R$ R$ 108.466,88 (cento e oito mil quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 10/02/2026. Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana-Secretária Estadual da Saúde.**

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br